

	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA		CÓDIGO:		
			CCG-FOR-33		
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSÃO:	07

UNIDADE:	UNINASSAU JOÃO PESSOA
CURSO:	NUTRIÇÃO

O Coordenador **Lavoisiana Lacerda de Lucena** do Curso de **Nutrição** da UNINASSAU JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de **18/02 A 02/03** na **RECEPÇÃO DAS COORDENAÇÕES** no horário de **09H ÀS 20H**.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia **06/03 às 09h** na **Sala 511** e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
Joana Leite	Bioquímica dos alimentos	Nutrição	01
Jéssica Bezerra	Técnica Dietética avançada	Nutrição	02
Juliana Padilha	Nutrição Dietética avançada	Nutrição	02
Diego Valois	Tecnologia de Alimentos	Nutrição	02
Luciana Tavares	Avaliação nutricional avançada	Nutrição	01
Joana Leite	Nutrição materno infantil	Nutrição	01
Lavoisiana Lacerda	Nutrição na prática Esportiva	Nutrição	01
Juliana Padilha	Nutrição Clínica	Nutrição	01

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA			CÓDIGO:	
				CCG-FOR-33	
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSÃO:	07


Faculdade Maurício de Nassau
Larissa Lacerda
Coordenadora de Nutrição
Unidade João Pessoa/PF

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2020